

PORTARIA N.º 17.450, DE 19/05/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Tadeu Recla Pereira	1081	20/07/2020 a 19/07/2021	6309/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 20/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal